

= PORTARIA Nº 46/49 =

O cidadão dr. Antonio Gomes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, - etc.

Considerando que, dia 5 do corrente transcorrerá o centenário de Ruy Barbosa;

Considerando que aquela efemeride será comemorada não só em todo o território nacional como no estrangeiro;

Considerando que o Município de Garça não pode passar alheio a tão grande acontecimento;

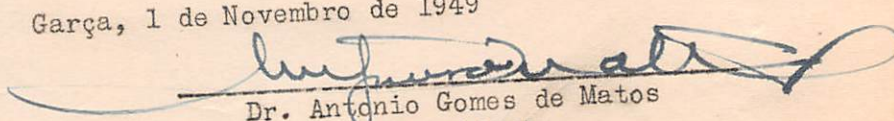
Considerando finalmente que, é um dever do povo de Garça, pelo seu Legislativo Municipal, compartilhar das honras que serão prestadas ao maior dos brasileiros que pelo brilhantismo da sua pena, pelas suas qualidades de grande tribuno, celebre jurisconsulto, incomparavel patriota, se fez conhecer em toda a parte do universo, destacando-se pela sua grande sabedoria na celebre conferencia de Haya, ~~em~~

~~na conferencia de Haya, em~~

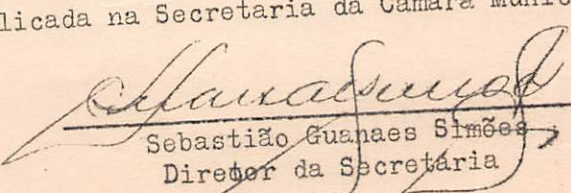
RESOLVE, nos termos do § 1º do art. 33º do Regimento Interno convocar uma sessão extraordinária para o dia 5 do corrente, às 20 horas, para que a Câmara possa prestar a sua homenagem a Ruy Barbosa, - pelo transcurso do seu primeiro centenário.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. vereadores.

Garça, 1 de Novembro de 1949


Dr. Antonio Gomes de Matos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor da Secretaria